

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**C O M U S**  
**São Sebastião**

---

**RESOLUÇÃO COMUS N ° 272011**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*1- Que a Secretaria da Saúde apresentou à Sessão Plenária 104ª Extraordinária, realizada no dia 17/11/11, o Plano de Contingência da Dengue para o ano de 2012.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue para o ano de 2012.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 17 de novembro de 2011.*

*ANA CRISTINA ROCHA SOARES*  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 27/2011, 17 de novembro de 2011.*

*Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR*  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*